



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 477 DE 23 DE JULHO DE 2007

Altera a quantidade de Encarregado de Área.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O anexo III, da Lei nº 71, de 30 de junho de 1995, passa a vigorar com a seguinte composição:

Denominação do Cargo	Quant.	Referência	Valor – R\$	Distribuição
Encarregado de Área	08	FC-1	251,68	Nas Secretarias Municipais
Encarregado de Turma	05	FC-4	130,03	Um em cada turma de Trabalho

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal, São Domingos do Norte – E.S., 23 de julho de 2007.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

